



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37.940-000

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº015/2022

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 15ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 14 Reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2022 e da 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2022 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofícios nºs 109/2022/GAB e 111/2022/GAB respondendo indicações e ofícios de autoria dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 004/2022, que "Altera os artigos que especifica na Lei Municipal nº 2,352 de 29/03/2022 e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, que "Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao Executivo". Indicação para que o Sr. Prefeito verifique a possibilidade de dar continuidade e aumento de produção e instalação de mata-burros de concreto nas vias rurais de nosso município e para que verifique a possibilidade de revitalizar a Rua Pará, de autoria do vereador André Leonel de Souza Vilela. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). Sem matéria. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº



PODER LEGISLATIVO

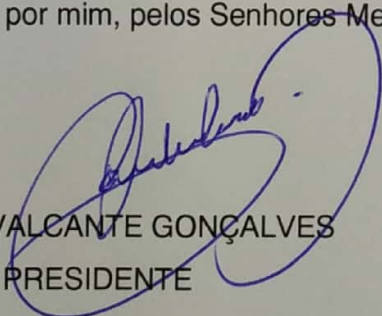
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

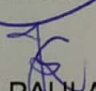
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37.940-000

015/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Denilson, Joice, Sebastião, Joaquim, Maysa, José Benedito, Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 015/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 018/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, André, Sebastião se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 018/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 015/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências" e ao Projeto de Lei nº 018/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 30/05/2022:** Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, que "Dispõe sobre a criação de Funções Públicas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I para as Escolas Municipais e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE



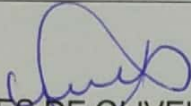
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37.940-000


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA

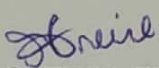

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

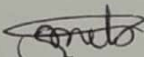
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2022.

Coordenadora do Legislativo